



## COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

**PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 19/2026, DE AUTORIA DO EXECUTIVO, QUE "AUTORIZA O MUNICÍPIO DE VARGINHA A PROMOVER A DOAÇÃO À EMPRESA QUE ESPECÍFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA".**

O Projeto de Lei em análise tem por finalidade autorizar a doação de áreas públicas destinadas à implantação da infraestrutura necessária à viabilização do acesso operacional e da circulação da frota da empresa Grupo Nova Safra Transportes Ltda. ao seu terminal logístico instalado neste Município.


A proposta estabelece a previsão de contrapartidas por parte da empresa beneficiária, bem como cláusula de reversão dos imóveis ao patrimônio público em caso de descumprimento dos encargos assumidos. Prevê, ainda, a possibilidade de retirada dos encargos após o decurso do prazo de 10 (dez) anos do início efetivo das atividades econômicas, desde que cumpridas as obrigações pactuadas.

A matéria insere-se na competência legislativa do Município, por tratar de assunto de interesse local relacionado à gestão do patrimônio público e à política de desenvolvimento econômico, sendo adequada a iniciativa do Chefe do Poder Executivo.

No que se refere aos aspectos de constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa, não se verificam vícios formais ou materiais que impeçam a regular tramitação da proposição.

Diante do exposto, esta Comissão, acompanhando o entendimento da Assessoria Jurídica desta Casa Legislativa, manifesta-se favoravelmente à regular tramitação do Projeto de Lei nº 19/2026.

**Sala das Comissões da Câmara Municipal de Varginha, em 1º de abril de 2026.**

  
**Thulyo Paiva**  
Vereador Relator

De acordo:

  
**Joãozinho Enfermeiro**  
Vereador

  
**Ze Morais**  
Vereador

**CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA/MG**

Praça Governador Benedito Valadares, nº11, Centro. 37002-020, Varginha – MG  
E-mail: [camara@varginha.mg.leg.br](mailto:camara@varginha.mg.leg.br) | Site: [varginha.mg.leg.br](http://varginha.mg.leg.br) | (35) 3219-4757